

## **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**

### **Candidatura aos apoios a conceder no âmbito da Ação Social Escolar – 2019/2020**

#### **Candidatura aos Auxílios Económicos:**

Informam-se os Alunos e os Encarregados de Educação/Pais que poderão apresentar a candidatura para o subsídio de ação social escolar referente ao ano letivo 2019/2020.

#### **Documentos a entregar na candidatura:**

- ❖ O impresso de candidatura aos auxílios económicos, disponível nos Serviços Administrativos da Escola;
- ❖ Declaração emitida pelos serviços da Segurança Social, devidamente validada, na qual conste o posicionamento do escalão de abono de Família do aluno (1º escalão, 2º escalão, 3º escalão). *Nos casos dos Pais/Encarregados de Educação serem trabalhadores da Administração Pública, juntar documento emitido pelo serviço processador a certificar o escalão de abono de família do aluno. Esta declaração deve ter data do mês de maio/junho do ano 2019.*

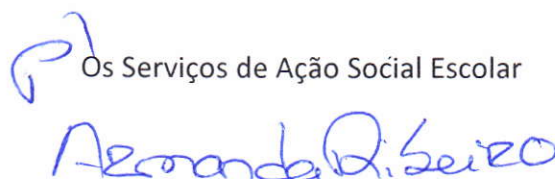
*Declaração emitida pelo Centro de Emprego, no caso de o Pai e/ou a Mãe estar(em) desempregado(s) há mais de 3 meses e esteja atribuído o 2º escalão de abono de família;*

- ❖ Documento válido com a informação do IBAN + BIC SWIFT da conta bancária do aluno ou do Encarregado de Educação (caso o aluno não tenha conta bancária). Ex: declaração do banco; extrato bancário ou talão de multibanco com o IBAN + BIC SWIFT da conta bancária e com a indicação do titular da conta.

***As candidaturas, acompanhadas dos documentos solicitados, deverão ser entregues nos Serviços Administrativos da Escola até ao dia 31 de Julho de 2019.***

**Não serão aceites processos de auxílios económicos incompletos.**

Oeiras, 27 de maio de 2019

 Os Serviços de Ação Social Escolar  
Amanda R. Seixo

## AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

### Bolsas de Mérito – Candidatura 2019/2020

Informam-se os Alunos e os Encarregados de Educação/Pais que a candidatura à Bolsa de Mérito, para o ano letivo 2019/2020 decorre até ao dia **30 de setembro de 2019**.

#### Condições para apresentação da candidatura:

A Bolsa de Mérito destina-se aos alunos que tendo apresentado a candidatura aos Auxílios Económicos – 2019/2020, reúnam as condições para beneficiar desses apoios e que no final do ano letivo 2018/2019 tenham obtido ou venham a obter aprovação em todas as disciplinas /módulos do seu plano curricular, com a seguinte classificação média anual:

- 9º ano de escolaridade - com classificação final, igual ou superior a 4, arredondada às unidades;
- 10º ano ou 11º ano de escolaridade - com classificação final igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades.

#### Documentos a entregar na candidatura:

- Requerimento para Bolsa de Mérito que deverá ser solicitado nos Serviços Administrativos da Escola, em Oeiras;
- Declaração da Segurança Social, com o enquadramento do escalão do Abono de Família, devidamente validada e com data de maio/junho do ano 2019;
- Documento comprovativo do IBAN + BIC SWIFT da conta bancária do aluno.

O montante da bolsa de mérito é afixado anualmente por despacho do Governo, sendo determinado a partir do valor correspondente a 2 vezes e meia do indexante dos apoios sociais (IAS) em vigor no início do ano letivo.

***Para mais informações poderá consultar o Despacho nº8452-A/2015 de 31 de julho e o Despacho nº5296/2017 de 16 de junho.***

Oeiras, 27 de maio de 2019



Os Serviços de Ação Social Escolar

